P.M.Q

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM Nº 0035/2021**

Quissamã, 19 de maio de 2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva a abertura de nova dotação não prevista na proposta orçamentária de 2021, proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício 2021, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**
**Prefeita**

**Exmo. Senhor**
**MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA**
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã